



DECRETO Nº 19.900/23, DE 9 DE MARÇO DE 2023

Altera o Decreto nº 18.825/22, que Nomeia Comitê de Investimentos do INPREVID.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 127/2012, e à vista do que consta no Processo Administrativo nº 6993/23;

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 18.825/22, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

(...)

III) **WOLMAR ERDMANN** – servidor efetivo ativo, indicado pelo Conselho Administrativo, dentre seus membros.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2070/08 e do Decreto nº 9.098/09, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 9 de março de 2023.

DORIVAL CARLOS BORGA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 9 dias do mês de março de 2023.

EURO VIECELI
Secretário de Administração

Luiz Francisco Karam Leoni
Procurador Geral
OAB/SC 18.431

